



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038947-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Supressão Vegetação	08030000198/20	NUCLEO PIRAPORA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CENTRAL FOTOVOLTAICA CASABLANCA VI GERACAO DE ENER CPF/CNPJ: 35.233.945/0001-38
Endereço: FAZENDA FAZ ALTURA DO KM 3,25 DA MG-496 SENTIDO PI Bairro: VARZEA DE PALMA
Município: PIRAPORA UF:MG CEP:39.270-000 Telefone: (11) 3512-7300

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: INCORPORADORA VIDEMA LTDA CPF/CNPJ: 24.280.977/0001-78
Endereço: RODOVIA ROD BR 365 KM 169, 351 C Bairro: QUINTAS DO AGRESTE
Município: BURITIZEIRO UF:MG CEP:39.280-000 Telefone: (38) 3742-1370

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Nova Estancia Área Total (ha): 312,0717
Município/Distrito/UF: PIRAPORA-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 33015 2-RG - PIRAPORA INCRA (CCIR): CCIR
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 507.500 Y(7):8.080.000 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
Coordenada Geográfica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	312,0717
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	312,0717

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	202,0000	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	400,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Energia Fotovoltaica	246,7900

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	246,7900
Total	246,7900
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	202,0000
Outro	44,7900
Total	246,7900

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
AROEIRA	Uso nobre	151,50	M3
LENHA FLORESTA NATIVA		8.113,13	M3
IPE		11,72	M3
PAU DARCO		0,93	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Pequi, Caraiba e Gonçalo	993,40	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	9,3475
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril 256,2522 Outros: 0,0000
Total	256,2522



Data da Vistoria: segunda-feira, 11 de maio de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO

Alberto da Costa Ribeiro
 Coordenador Regional
 Controle, Monitoramento e Geo.
 Serviço Norte MASP 1021184-5

(assinatura, masp e carimbo)

PIRAPORA, 28/07/2020

12 - VALIDADE**Data de Emissão: 28/07/2020**

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

Programa de Gestão Ambiental; Programa Ambiental da Construção; Controle de Erosão do Solo e de Assoreamento de Cursos de Água; Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Monitoramento dos Parâmetros de Qualidade Ambiental Afetados pela Construção; Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); Programa de Conservação da Flora; Controle da Supressão da Vegetação; Reposição Florestal; Programa de Educação Ambiental; Plano de Atendimento a Emergência; Plano de Gerenciamento de Risco; Programa de Comunicação Social; Programa de Proteção à Saúde.

Condicionantes:

- Sistema SINAFLO: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda documentação referente ao processo físico e/ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLO, inclusive com saneamento de pendências apontadas no projeto sob pena de suspensão desse DAIA.
- O empreendedor fica responsável pelo cumprimento integral do PTRF referente a compensação pelo corte árvores imunes de corte (Pequi e Ipê), conforme apresentado e aprovado pelo IEF. Sob pena das medidas administrativas que se fizerem necessárias.
- Retificar o CAR da Fazenda nova Estancia, de acordo com as plantas e matrículas do imóvel.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	509732	8079237

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”